



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA Coren/RN N° 097/2015

*Designa Conselheiras para participarem e acompanharem as atividades do Fórum de Escolas da ABEN-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a necessidade de participar e acompanhar as atividades do Fórum de Escolas da ABEN-RN;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 498ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2015;

### Resolve:

**Art. 1º** – Designar as Conselheiras: **Maria do Socorro Oliveira Lima** – Coren-RN n° 15.056 – ENF e **Sonia Maria Anacleto Trigueiro** – Coren-RN n° 204.685 para participarem e acompanharem as atividades do Fórum de Escolas da ABEN-RN.

**Art. 2º** – Para essa atuação, as Conselheiras farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura independente de publicação oficial, podendo ser revogada a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse da Autarquia.

Natal, 27 de julho de 2015.

  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN N° 63.738

  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN N° 30.156